

### GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

# RÁ STILL OU CAN

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PRO MINITA MARACANAÚ

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2502056400100099301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ALDENIRA DA SILVA DUARTE - CNPJ/CPF: 410.851.593-53

Endereço: Rua 56 - 455 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-180

Telefone: (85) 98665-0246

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

\*me Fantasia: TERABYTE SHOP ... F/CNPJ: 07.993.973/0004-60

Endereço de Correspondência: Avenida Civit I - 1795 - GALPAOA - MOD 4 E 5 SALA 57 - Barro Er anco

- Serra - ES - 29170-740

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracar aú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 05/05/2025 às 09:45 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

#### Relato:

Relata a parte consumidora que, no dia 13/06/2024, realizou, via internet, a compra de uma placa-má e Gigabyte B550M K, no valor de R\$ 723,32 (setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), incluindo o valor do frete e da garantia de um ano. No dia 20 de janeiro de 2025, sua placa-mãe entro u excurto, impossibilitando a CPU de ligar. Então, no dia 23 de janeiro de 2025, a consumidora entrou em c. ato com a loja por meio do próprio site. O fornecedor solicitou algumas informações, como o modelo do processador, o número de série do produto, entre outros dados, juntamente com fotos do item. No dia 06 de fevereiro de 2025, foi solicitado o recolhimento da placa-mãe e, no dia seguinte, a consumidora enviou o produto via Correios, arcando com o valor do envio de R\$ 30,00 (trinta reais). No dia 25 de fevereiro de 2025, a consumidora recebeu, via e-mail, uma resposta afirmando que o problema ocorreu devido a oxidação/ferrugem. A consumidora alega que, no local onde a placa-mãe ficava, não havia possibilidade de contato com água e, portanto, não concorda com a resposta do fornecedor. Afirma também que a placa-mãe era utilizada para estudos e, por esse motivo, se sente prejudicada, pois la queima da placa, ocasionou a também a queima de seu processador (AMD Ryzen 5 5600G), no va caca conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora, o reparo tanto da placa mãe quando do processador com as mesmas configurações.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica c ente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implica á no



#### GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

NATASHA ROSAN	E DIAS	CAMPOS - Atendente	renikadik ab prasadi FBRITO 2000 disebas
Dire	tora Ex	ezerra de Farias recutiva rracanaú	E 14 Vertrebreums 2 Lace out contribut const nite regulater (TICs phase makes
Recebi a presente notificação nesta data:			
Ass. do consumidor(a):	DA SIL	.VA DUARTE	control of county